

INDICAÇÃO Nº 390/11

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um ponto de ônibus com cobertura e banco na Estrada Palhinha, travessa da Estrada Municipal João Evangelista dos Santos, nas proximidades do nº 4.802, no Bairro do Lambari.

Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 335/09, até o momento não atendida pela Municipalidade:

"No local acima indicado da Estrada Palhinha os moradores daquela região costumam tomar a sua condução, para se dirigir às outras localidades de nosso Município, inclusive para a sua Sede. Ocorre, que não conta aquele ponto de ônibus com a infraestrutura necessária a se oferecer um maior conforto aos usuários do transporte coletivo, ficando os mesmo expostos ao sol forte e até mesmo a chuva, enquanto aguardam a sua condução. Desta maneira, a implantação de um ponto de ônibus com cobertura e banco nas proximidades do nº 4.802 da Estrada Palhinha, no Bairro do Lambari, virá oferecer uma maior comodidade a todos os usuários da linha municipal que atende aquela região de nosso Município."

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2011

José Francisco da Fonseca
Vereador